

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 071-2023



DECRETO 071-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO nº 071, de 13 de Junho de 2023.

“Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis 167/99, 246/2003, 399/2014 e 460/2018 que dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º. A alteração dos Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, nos seguintes termos:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Suplente: Cleudes Nascimento Santos – CPF: 812.789.185-15

Representante do Clube de Desbravadores Arbustos:

Titular: Maíra Gabriely Barros Santos- CPF: 081.838.285-66

Suplente: Juliana Sacramento Andrade- CPF: 869.215.165-39

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente passa ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, CEP.: 45.865.000
Email: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



I - Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular- Zaíne Santos Araújo

CPF: 021.145.325-00

Suplente- Dalila Oliveira Góes

CPF: 022.426.585-73

II – Representantes da Secretaria de Educação:

Titular- Maria Lúcia Teles da Silva Procópio

CPF: 779.658.505-59

Suplente- Elba Mendes de Santana Almeida

CPF: 899.100.015-49

III – Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular- Alana Santana Nunes

CPF: 964.910.435-68

Suplente- Cleudes Nascimento Santos

CPF: 812.789.185-15

IV – Representantes da Secretaria de Finanças:

Titular- Amanda Pedreira Sertório de Souza

CPF: 990.825.605-00

Suplente- Tamella Hevelyn Costa Farias

CPF: 057.933.575-56

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

I – Representantes da Associação Comunitária Jabuticaba:

Titular- Dileuza Santos de Santana

CPF: 708.683.445-91

Suplente- Rosimeire Oliveira dos Santos

CPF: 814.525.005-68

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, CEP.: 45.865.000
Email: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96

II – Representantes do Clube de Desbravadores Arbustos:

Titular- Maíra Gabriely Barros Santos

CPF: 081.838.285-66

Suplente- Juliana Sacramento Andrade

CPF: 869.215.165-39

III – Representantes da Pastoral da Criança:

Titular- Rita Marta Nascimento de Deus

CPF: 274.462.475-68

Suplente- Aloísio Coutinho dos Santos

CPF: 286.895.425-15

IV – Representantes da Associação Nissei de Judô:

Titular- Clíve Pereira Nunes

CPF: 022.874.455-52

Suplente- Seara Silva Nunes

CPF: 095.652.825-20



Art. 2º. As nomeações decorrentes do presente Decreto serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, CEP.: 45.865.000
Email: pmsantaluzia_ba@ig.com.br